



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 989, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018."

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

Crédito Adicional Especial

Órgão 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 003 – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação – 060003.1030200112.079 – REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa

3393039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA.....

Fonte

1203....

Valor

R\$17.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) do Crédito Adicional Especial será destinada para dotação citada no artigo anterior, através do remanejamento do orçamento da Prefeitura Municipal de Apiacá com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Anulações

Órgão 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação – 060001.1027100092.040 – PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES

Elemento de Despesa

319013000 – OBRIG. PATRONAIS.....

Fonte

1201....

Valor

R\$7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

Órgão 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação – 060003.1030200112.079 – REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa

33717000000 – RATEIO EM PARTIC. EM CONSORCIO PÚBLICO.....

Fonte

Valor

1203....

R\$9.400,00

Total R\$ 17.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 11 de dezembro de 2018.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 11 / 12 / 2018


Carlos Rodrigues